



Seminário

“Deficiência, funcionalidade e acessibilidade: implicações para os direitos à comunicação, informação e saúde”

Evolução de conceitos, interfaces e aplicações da Classificação Internacional e Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) e da Convenção sobre o Direito das Pessoas com Deficiência da Organização das Nações Unidas.

Miguel Abud Marcelino

- *Professor FMP-FASE, Pesquisador do Núcleo de Informação, Políticas Públicas e Inclusão Social (NIPPS) - COPPEX - FMP/FASE e LIS/ICICT-FIOCRUZ*
- *Perito Médico Previdenciário – INSS Gex Petrópolis/RJ*
- *Integrante de Grupos de Trabalho relativos aos direitos de pessoas com deficiência no âmbito do INSS e MDS*



Os slides desta apresentação reproduzem com adaptações parte do material didático utilizado nas capacitações de Peritos Médicos e Assistentes Sociais no INSS, com vistas à avaliação de pessoas com deficiência para acesso ao BPC e à aposentadoria de que trata a Lei Complementar nº 142/13. São produtos de discussões ocorridas no âmbito dos grupos de trabalho constituídos para esses fins, com incorporação de slides elaborados pelo autor para apresentação sobre o tema no **“I Seminário Nacional sobre Deficiência e Funcionalidade – Transitando do Modelo Médico para o Biopsicossocial”** (SDH, Brasília, Nov 2014) e em outros eventos.



IMPORTANTES DOCUMENTOS DEFINIRAM CONCEITOS

CIDID (1980)

CIF (2001)

CONVENÇÃO DA ONU (2006)

LEI BRASILEIRA DA INCLUSÃO (2015)

A CIDID, a CIF e a CID-10 fazem parte da “Família de Classificações da Organização Mundial de Saúde – OMS”, que integra o grupo de “Classificações Sociais ou de Saúde” da “Família de Classificações da Organização das Nações Unidas”.



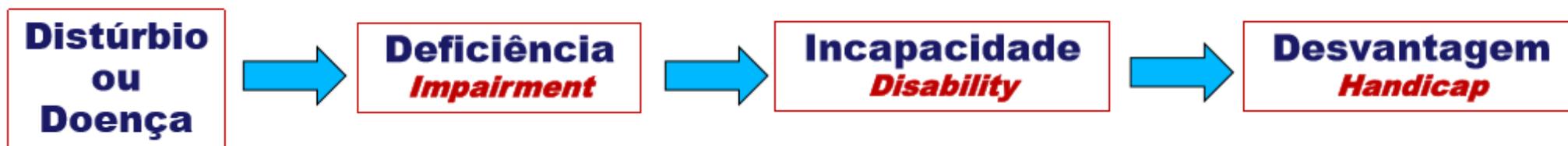
1980 - Classificação Internacional das Deficiências, Incapacidades e Desvantagens - CIDID

Modelo Biomédico Linear

PARADIGMA INICIAL

1980 - Classificação Internacional das Deficiências, Incapacidades e Desvantagens - CIDID

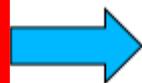
Modelo Biomédico Linear



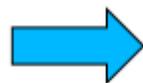
1980 - Classificação Internacional das Deficiências, Incapacidades e Desvantagens - CIDID

Modelo Biomédico Linear

**Distúrbio
ou
Doença**



**Deficiência
*Impairment***



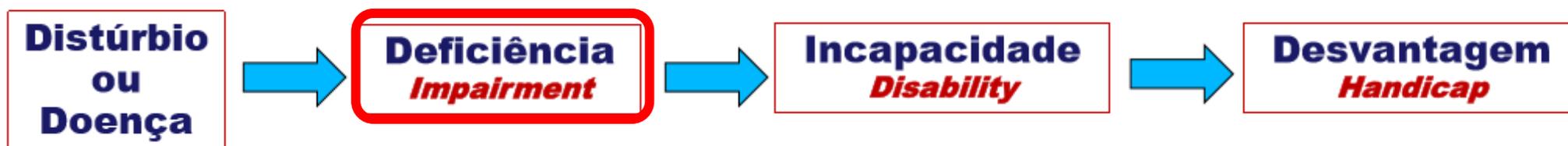
**Incapacidade
*Disability***



**Desvantagem
*Handicap***

1980 - Classificação Internacional das Deficiências, Incapacidades e Desvantagens - **CIDID**

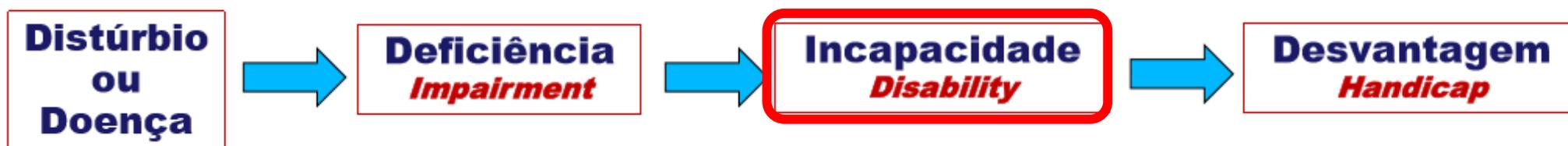
Modelo Biomédico Linear



DEFICIÊNCIA é qualquer perda ou anormalidade de estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica.

1980 - Classificação Internacional das Deficiências, Incapacidades e Desvantagens - CIDID

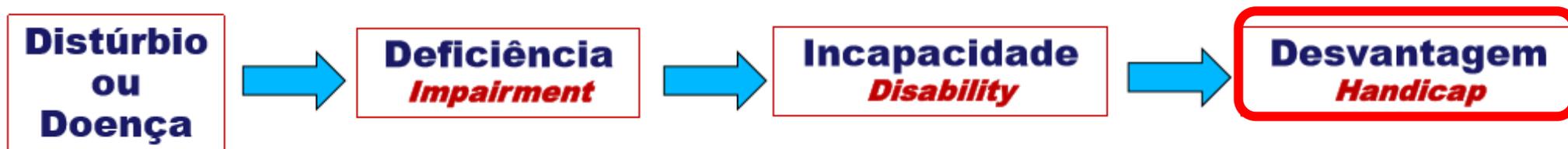
Modelo Biomédico Linear



INCAPACIDADE é qualquer restrição ou falta (resultante de uma deficiência) de capacidade para realizar uma atividade na forma ou dentro da faixa considerada normal para um ser humano.

1980 - Classificação Internacional das Deficiências, Incapacidades e Desvantagens - **CIDID**

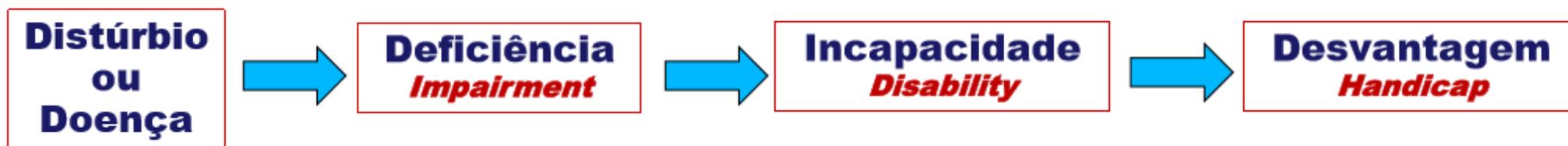
Modelo Biomédico Linear



DESVANTAGEM é resultante de uma deficiência ou uma incapacidade que limita ou impede o desempenho de um papel que é normal (dependendo da idade, sexo e fatores sociais e culturais) para aquele indivíduo.

1980 - Classificação Internacional das Deficiências, Incapacidades e Desvantagens - CIDID

Modelo Biomédico Linear

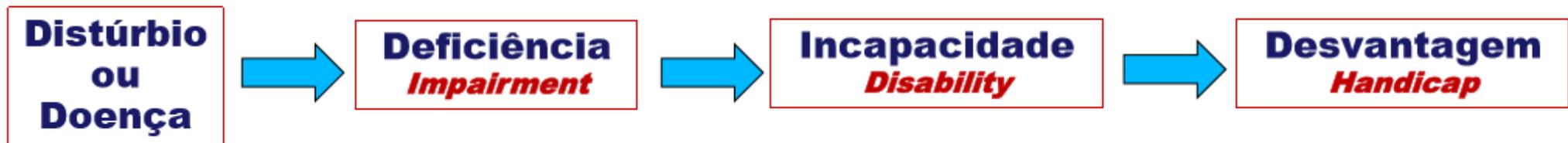


O foco estava no indivíduo



1980 - Classificação Internacional das Deficiências, Incapacidades e Desvantagens - **CIDID**

Modelo Biomédico Linear



Constitui a base dos Decretos:

3.298/1999 – Trata da Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

Define: deficiência, deficiência permanente e incapacidade.

Classifica e define: Deficiência física, auditiva, visual, mental e múltipla.

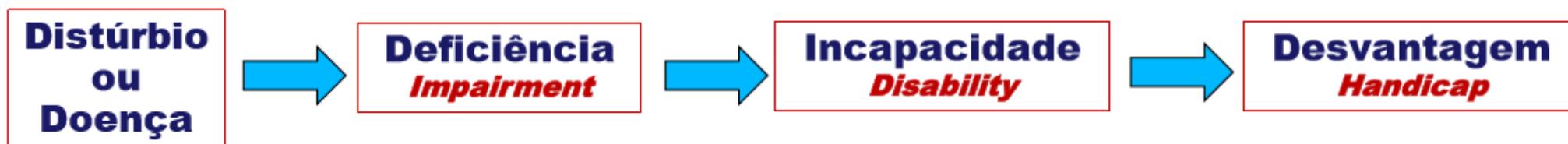
5.296/2004 – Trata da Prioridade de atendimento às pessoas portadoras de deficiência e promoção da acessibilidade.

Altera o artigo 4º do Decreto 3.298/99 (Inclui os ostomizados, nanismo, autismo (ao se referir à Lei 10.690/2003) e redefine os parâmetros para as deficiências auditiva e visual.



1980 - Classificação Internacional das Deficiências, Incapacidades e Desvantagens - **CIDID**

Modelo Biomédico Linear



Constitui a base dos Decretos:

3.298/1999 – Trata da Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

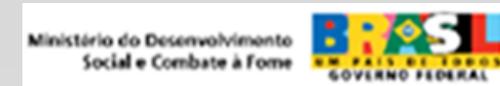
Define: deficiência, deficiência permanente e incapacidade.

Classifica e define: Deficiência física, auditiva, visual, mental e múltipla.

5.296/2004 – Trata da Prioridade de atendimento às pessoas portadoras de deficiência e promoção da acessibilidade.

Altera o artigo 4º do Decreto 3.298/99 (Inclui os ostomizados, nanismo, autismo (ao se referir à Lei 10.690/2003) e redefine os parâmetros para as deficiências auditiva e visual.

A Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira da Inclusão – exigirá a reformulação de todos os conceitos contidos nesses decretos.



2001 - Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde - CIF

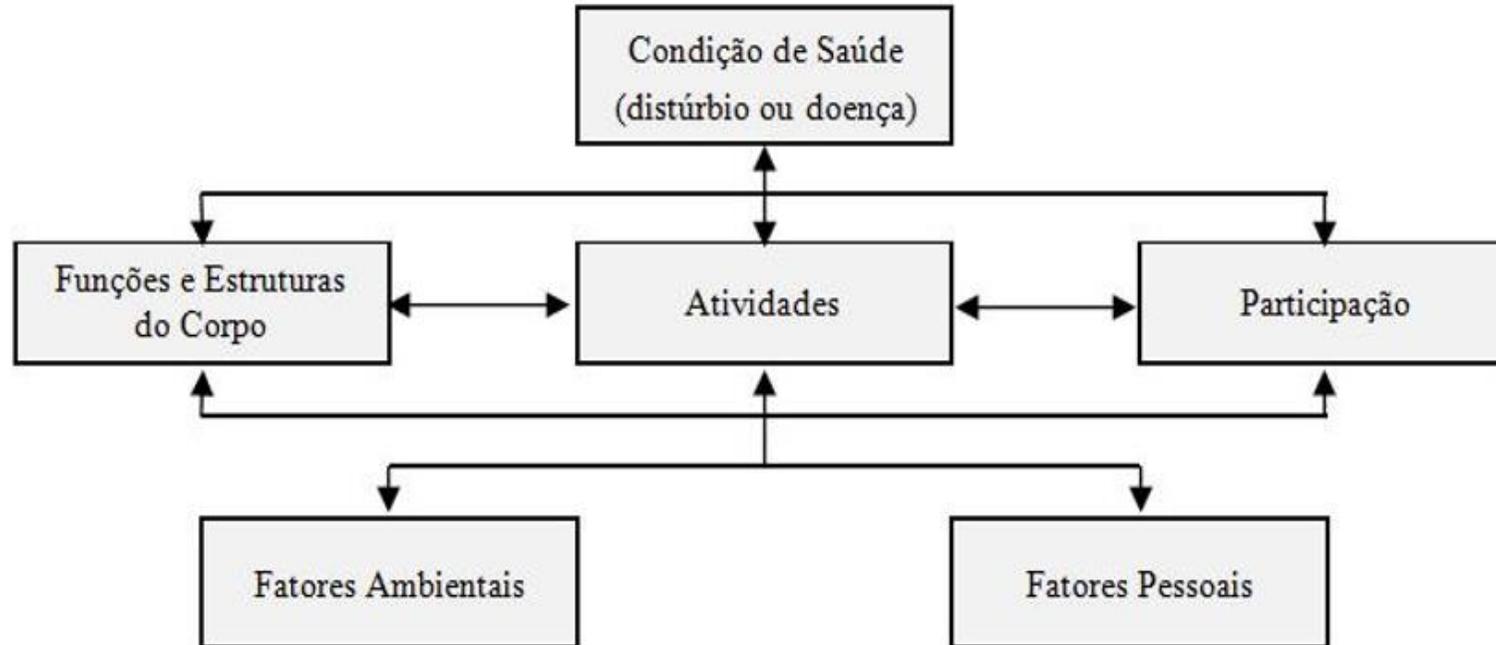
Modelo Biopsicossocial, Dinâmico e Interativo

NOVO PARADIGMA

2001 - Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde - CIF

Modelo Biopsicossocial, Dinâmico e Interativo

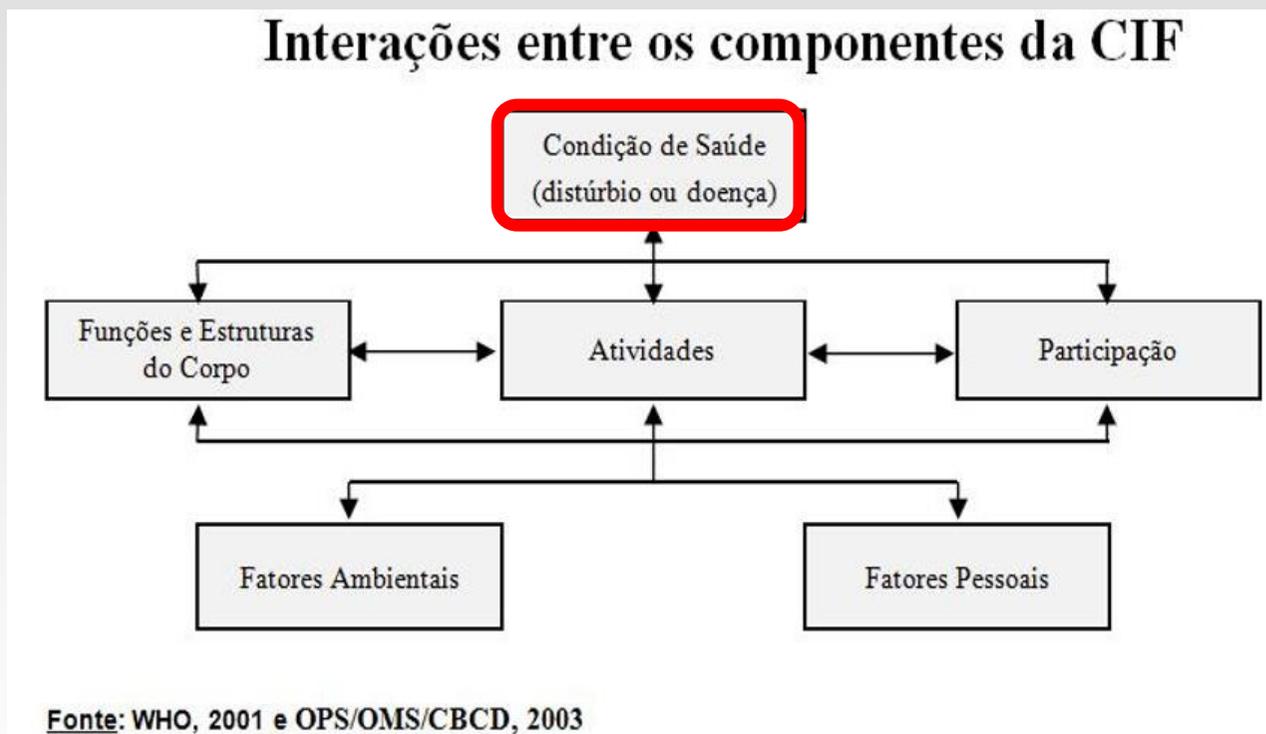
Interações entre os componentes da CIF



Fonte: WHO, 2001 e OPS/OMS/CBCD, 2003

2001 - Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde - CIF

Modelo Biopsicossocial, Dinâmico e Interativo



CONDIÇÃO DE SAÚDE é um termo genérico para doenças (agudas ou crônicas), distúrbios, lesões ou traumatismos. Pode incluir também outras circunstâncias, como gravidez, envelhecimento, estresse, anomalia congênita ou predisposição genética.

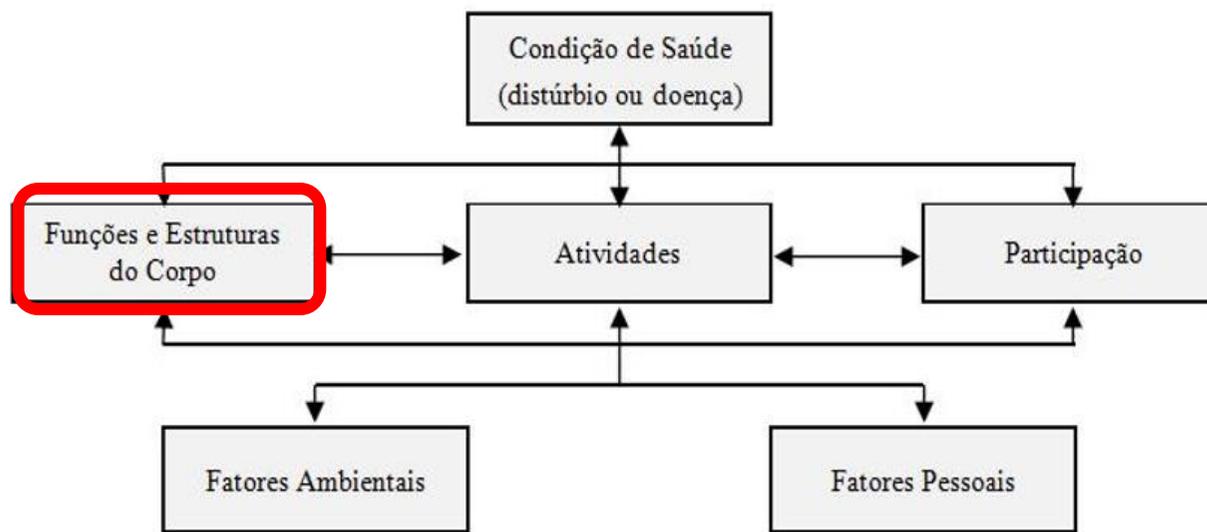
A condição de saúde é codificada pela CID.



2001 - Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde - CIF

Modelo Biopsicossocial, Dinâmico e Interativo

Interações entre os componentes da CIF



Fonte: WHO, 2001 e OPS/OMS/CBCD, 2003



2001 - Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde - CIF

Modelo Biopsicossocial, Dinâmico e Interativo

Funções do Corpo



Estruturas do Corpo





2001 - Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde - **CIF**

Modelo Biopsicossocial, Dinâmico e Interativo

Funções do Corpo



Estruturas do Corpo



Funções do Corpo

- ▶ Funções mentais - **b1**
- ▶ Funções sensoriais e dor - **b2**
- ▶ Funções da voz e da fala - **b3**
- ▶ Funções do sistema cardiovascular, dos sistemas hematológico e imunológico e do sistema respiratório - **b4**
- ▶ Funções dos sistemas digestivo, metabólico e endócrino - **b5**
- ▶ Funções geniturinárias e reprodutivas - **b6**
- ▶ Funções neuromusculoesqueléticas e relacionadas ao movimento - **b7**
- ▶ Funções da pele e estruturas relacionadas - **b8**

2001 - Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde - CIF

Modelo Biopsicossocial, Dinâmico e Interativo

Funções do Corpo



Estruturas do Corpo



Funções do Corpo

- ▶ Funções mentais - **b1**
- ▶ Funções sensoriais e dor - **b2**
- ▶ Funções da voz e da fala - **b3**
- ▶ Funções do sistema cardiovascular, dos sistemas hematológico e imunológico e do sistema respiratório - **b4**
- ▶ Funções dos sistemas digestivo, metabólico e endócrino - **b5**
- ▶ Funções geniturinárias e reprodutivas - **b6**
- ▶ Funções neuromusculoesqueléticas e relacionadas ao movimento - **b7**
- ▶ Funções da pele e estruturas relacionadas - **b8**

Estruturas do Corpo

- ▶ Estruturas do sistema nervoso - **s1**
- ▶ Olho, ouvido e estruturas relacionadas - **s2**
- ▶ Estruturas relacionadas à voz e à fala - **s3**
- ▶ Estruturas dos sistemas cardiovascular, imunológico e respiratório - **s4**
- ▶ Estruturas relacionadas aos sistemas digestivo, metabólico e endócrino - **s5**
- ▶ Estruturas relacionadas aos sistemas geniturinário e reprodutivo - **s6**
- ▶ Estruturas relacionadas ao movimento - **s7**
- ▶ Pele e estruturas relacionadas - **s8**

2001 - Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde - CIF

Modelo Biopsicossocial, Dinâmico e Interativo

Funções do Corpo



Estruturas do Corpo



Qualificam as alterações nas funções ou estruturas corporais
(*Impairments*)

A tradução da CIF chamou isso de **DEFICIÊNCIAS** (no corpo)

Funções do Corpo

- ▶ Funções mentais - **b1**
- ▶ Funções sensoriais e dor - **b2**
- ▶ Funções da voz e da fala - **b3**
- ▶ Funções do sistema cardiovascular, dos sistemas hematológico e imunológico e do sistema respiratório - **b4**
- ▶ Funções dos sistemas digestivo, metabólico e endócrino - **b5**
- ▶ Funções geniturinárias e reprodutivas - **b6**
- ▶ Funções neuromusculoesqueléticas e relacionadas ao movimento - **b7**
- ▶ Funções da pele e estruturas relacionadas - **b8**

Estruturas do Corpo

- ▶ Estruturas do sistema nervoso - **s1**
- ▶ Olho, ouvido e estruturas relacionadas - **s2**
- ▶ Estruturas relacionadas à voz e à fala - **s3**
- ▶ Estruturas dos sistemas cardiovascular, imunológico e respiratório - **s4**
- ▶ Estruturas relacionadas aos sistemas digestivo, metabólico e endócrino - **s5**
- ▶ Estruturas relacionadas aos sistemas geniturinário e reprodutivo - **s6**
- ▶ Estruturas relacionadas ao movimento - **s7**
- ▶ Pele e estruturas relacionadas - **s8**

2001 - Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde - CIF

Modelo Biopsicossocial, Dinâmico e Interativo

Funções do Corpo



Estruturas do Corpo



Qualificam as alterações nas funções ou estruturas corporais
(Impairments)

A tradução da CIF chamou isso de **DEFICIÊNCIAS** (no corpo)

A tradução da Convenção da ONU passou a chamar de **IMPEDIMENTOS**.

Funções do Corpo

- ▶ Funções mentais - **b1**
- ▶ Funções sensoriais e dor - **b2**
- ▶ Funções da voz e da fala - **b3**
- ▶ Funções do sistema cardiovascular, dos sistemas hematológico e imunológico e do sistema respiratório - **b4**
- ▶ Funções dos sistemas digestivo, metabólico e endócrino - **b5**
- ▶ Funções geniturinárias e reprodutivas - **b6**
- ▶ Funções neuromusculoesqueléticas e relacionadas ao movimento - **b7**
- ▶ Funções da pele e estruturas relacionadas - **b8**

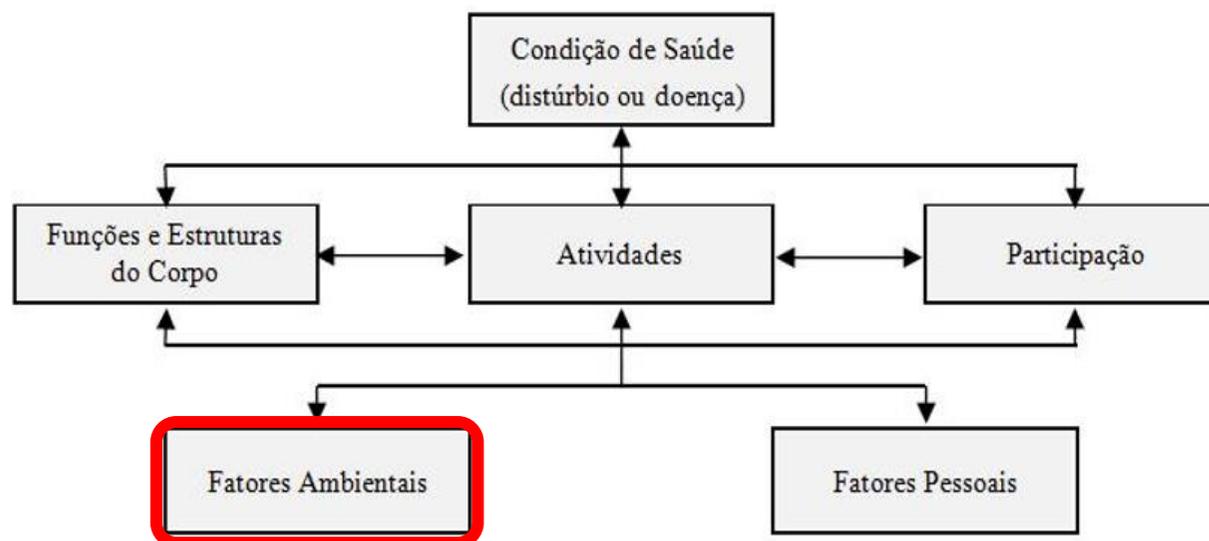
Estruturas do Corpo

- ▶ Estruturas do sistema nervoso - **s1**
- ▶ Olho, ouvido e estruturas relacionadas - **s2**
- ▶ Estruturas relacionadas à voz e à fala - **s3**
- ▶ Estruturas dos sistemas cardiovascular, imunológico e respiratório - **s4**
- ▶ Estruturas relacionadas aos sistemas digestivo, metabólico e endócrino - **s5**
- ▶ Estruturas relacionadas aos sistemas geniturinário e reprodutivo - **s6**
- ▶ Estruturas relacionadas ao movimento - **s7**
- ▶ Pele e estruturas relacionadas - **s8**

2001 - Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde - CIF

Modelo Biopsicossocial, Dinâmico e Interativo

Interações entre os componentes da CIF



Fonte: WHO, 2001 e OPS/OMS/CBCD, 2003

FATORES AMBIENTAIS constituem o ambiente físico, social e de atitudes no qual as pessoas vivem e conduzem sua vida.

São externos ao indivíduo e podem ter influência positiva ou negativa sobre seu desempenho enquanto membro da sociedade, sobre a capacidade de executar ações ou tarefas, ou sobre a função ou estrutura do corpo.



2001 - Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde - **CIF**

Modelo Biopsicossocial, Dinâmico e Interativo

Funções do Corpo



Estruturas do Corpo



Qualificam as alterações nas funções ou estruturas corporais
(Impairments)

A tradução da CIF chamou isso de **DEFICIÊNCIAS** (no corpo)

Fatores Ambientais

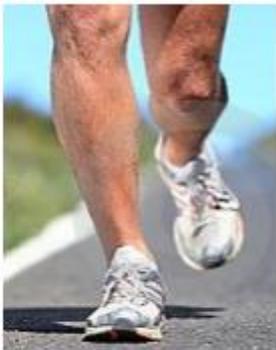


Qualificam a intensidade das **BARREIRAS** e **FACILITADORES**

2001 - Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde - CIF

Modelo Biopsicossocial, Dinâmico e Interativo

Funções do Corpo



Estruturas do Corpo



Qualificam as alterações nas funções ou estruturas corporais
(*Impairments*)

A tradução da CIF chamou isso de **DEFICIÊNCIAS** (no corpo)

Fatores Ambientais

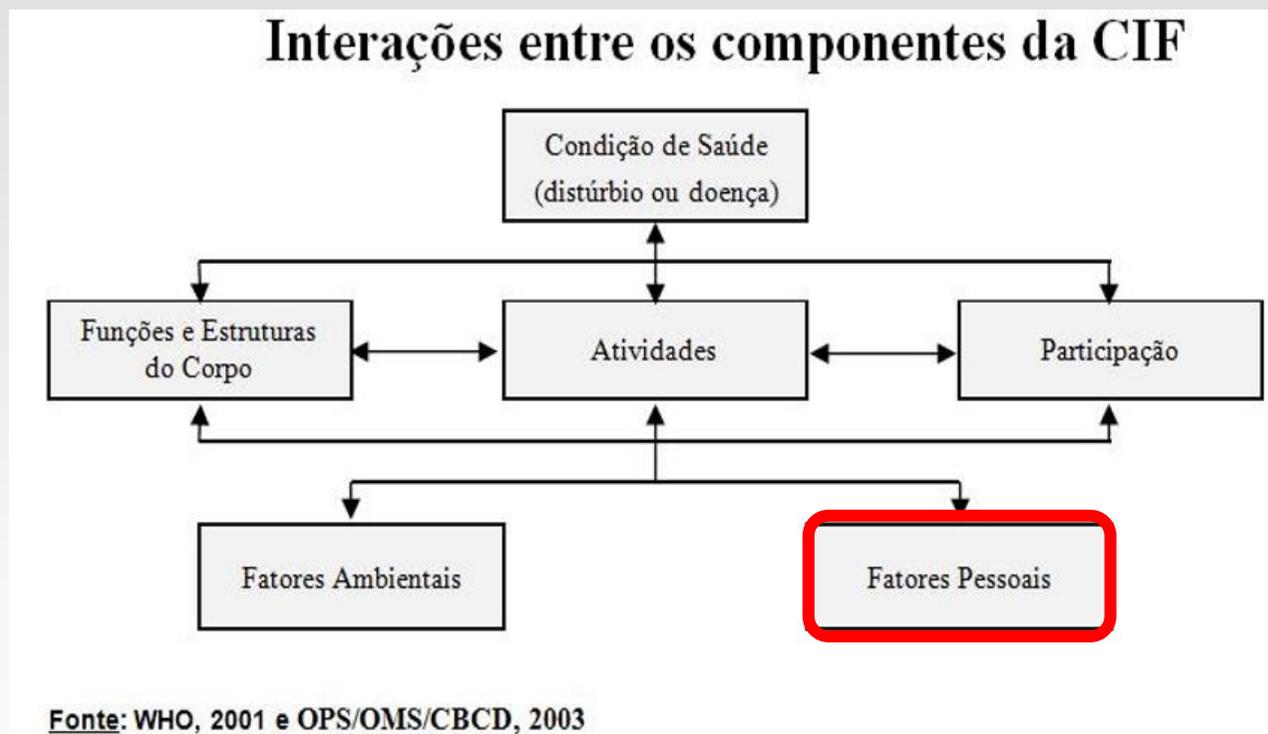


Qualificam a intensidade das **BARREIRAS** e **FACILITADORES**

- ▶ Produtos e Tecnologia – **e1**
- ▶ Condições de moradia e mudanças ambientais – **e2**
- ▶ Apoio e relacionamentos – **e3**
- ▶ Atitudes – **e4**
- ▶ Serviços, sistemas e políticas – **e5**

2001 - Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde - CIF

Modelo Biopsicossocial, Dinâmico e Interativo

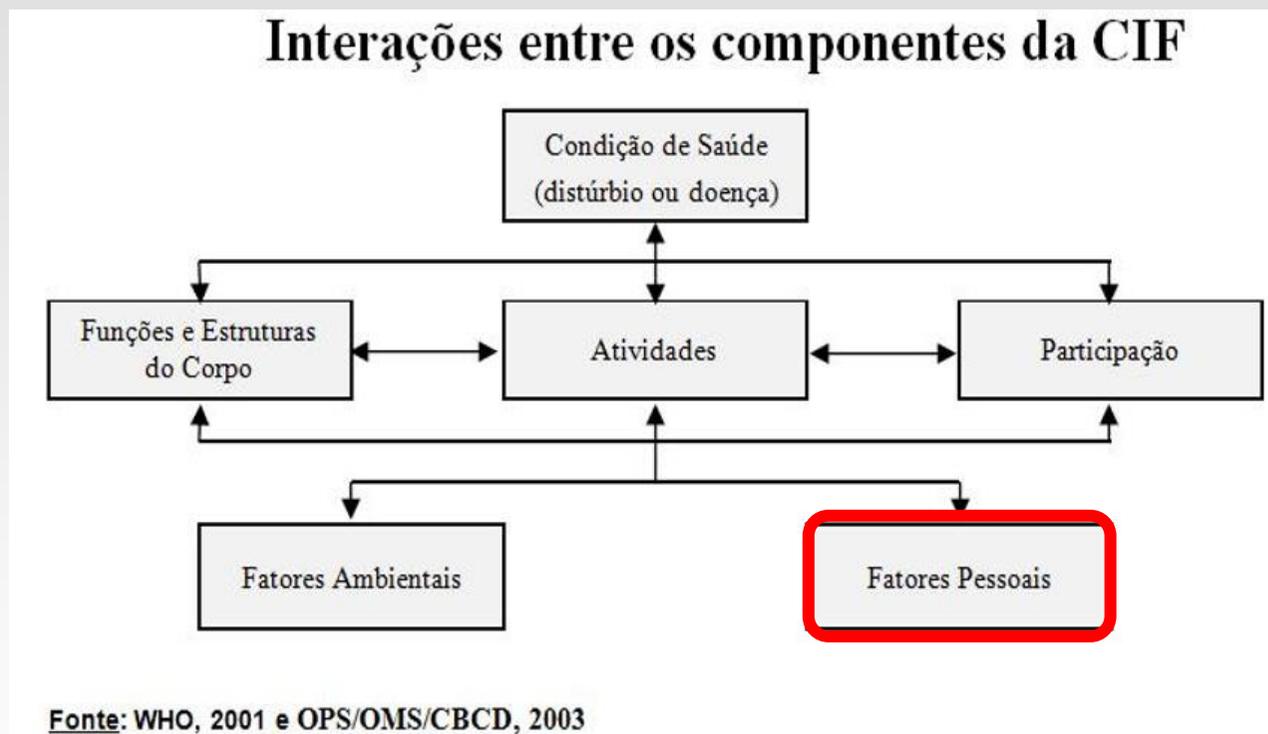


FATORES PESSOAIS não são classificados na CIF, mas podem ter impacto sobre o resultado de várias intervenções.

Representam o histórico particular da vida e estilo de vida de um indivíduo e englobam características que não são parte de uma condição de saúde ou estados de saúde.

2001 - Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde - CIF

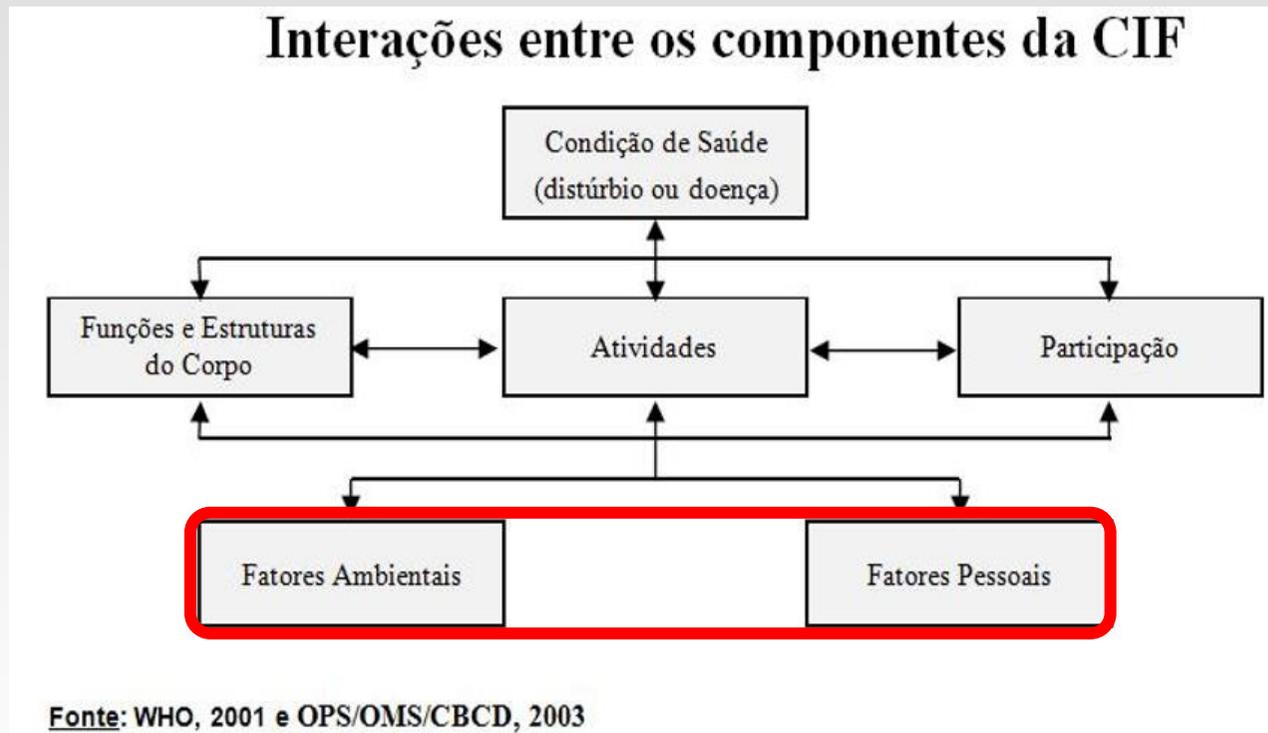
Modelo Biopsicossocial, Dinâmico e Interativo



INCLUEM: sexo, raça, idade, outros estados de saúde, condição física, estilo de vida, hábitos, criação, estilos de enfrentamento, antecedentes sociais, níveis de instrução, profissão, experiência prévia e atual, padrão geral de comportamento e caráter, ativos psicológicos pessoais e outras características, todas ou algumas das quais podem desempenhar um papel na incapacidade em qualquer nível.

2001 - Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde - CIF

Modelo Biopsicossocial, Dinâmico e Interativo



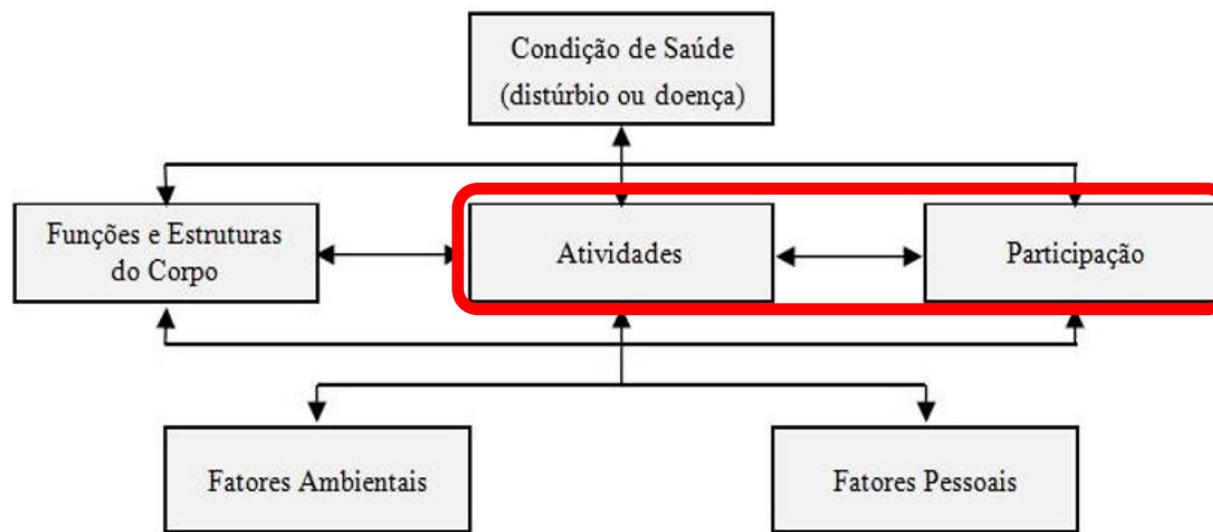
FATORES CONTEXTUAIS representam o histórico completo de vida e do estilo de vida de um indivíduo. São constituídos pelos componentes **Fatores Ambientais** e **Fatores Pessoais**, que podem ter um impacto sobre o indivíduo com determinada condição de saúde e sobre a saúde do indivíduo ou estados a ela relacionados.



2001 - Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde - CIF

Modelo Biopsicossocial, Dinâmico e Interativo

Interações entre os componentes da CIF



Fonte: WHO, 2001 e OPS/OMS/CBCD, 2003

2001 - Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde - **CIF**

Modelo Biopsicossocial, Dinâmico e Interativo

Funções do Corpo



Estruturas do Corpo



Qualificam as alterações nas funções ou estruturas corporais
(Impairments)

A tradução da CIF chamou isso de **DEFICIÊNCIAS** (no corpo)

Fatores Ambientais



Qualificam a intensidade das **BARREIRAS** e **FACILITADORES**

Atividades e Participação



2001 - Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde - CIF

Modelo Biopsicossocial, Dinâmico e Interativo

Funções do Corpo



Estruturas do Corpo



Qualificam as alterações nas funções ou estruturas corporais
(**Impairments**)

A tradução da CIF chamou isso de **DEFICIÊNCIAS** (no corpo)

Fatores Ambientais



Qualificam a intensidade das **BARREIRAS** e **FACILITADORES**

Atividades e Participação



ATIVIDADE é a execução de uma tarefa ou ação por um indivíduo. Representa a perspectiva individual da funcionalidade.

PARTICIPAÇÃO é o envolvimento de um indivíduo em situações de vida real. Representa a perspectiva social da funcionalidade

2001 - Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde - **CIF**

Modelo Biopsicossocial, Dinâmico e Interativo

Funções do Corpo



Estruturas do Corpo



Qualificam as alterações nas funções ou estruturas corporais
(Impairments)

A tradução da CIF chamou isso de **DEFICIÊNCIAS** (no corpo)

Fatores Ambientais



Qualificam a intensidade das **BARREIRAS** e **FACILITADORES**

Atividades e Participação



Qualificam a intensidade das **DIFICULDADES** para fazer algo ou participar de algo

2001 - Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde - **CIF** Modelo Biopsicossocial, Dinâmico e Interativo

Funções do Corpo



Estruturas do Corpo



Qualificam as alterações nas
funções ou estruturas corporais
(Impairments)

A tradução da CIF chamou isso
de **DEFICIÊNCIAS** (no corpo)

Fatores Ambientais



Qualificam a intensidade
das **BARREIRAS**
e **FACILITADORES**

Atividades e Participação



Qualificam a intensidade das
DIFICULDADES para fazer algo
ou participar de algo



LIMITAÇÕES DE ATIVIDADES são dificuldades que um indivíduo pode encontrar na execução de atividades.

RESTRIÇÕES À PARTICIPAÇÃO são problemas que um indivíduo pode enfrentar quando está envolvido em situações da vida real.

2001 - Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde - CIF

Modelo Biopsicossocial, Dinâmico e Interativo

Funções do Corpo



Estruturas do Corpo



Qualificam as alterações nas funções ou estruturas corporais
(**Impairments**)

A tradução da CIF chamou isso de **DEFICIÊNCIAS** (no corpo)

Fatores Ambientais



Qualificam a intensidade das **BARREIRAS** e **FACILITADORES**

Atividades e Participação



Qualificam a intensidade das **DIFICULDADES** para fazer algo ou participar de algo



CAPACIDADE é um qualificador que descreve a habilidade de um indivíduo executar uma tarefa ou ação, em um ambiente considerado uniforme ou padrão.

DESEMPENHO é um qualificador que descreve o que um indivíduo faz no seu ambiente habitual, no contexto real em que vive.

2001 - Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde - **CIF** Modelo Biopsicossocial, Dinâmico e Interativo

Funções do Corpo



Estruturas do Corpo



Qualificam as alterações nas
funções ou estruturas corporais
(Impairments)

A tradução da CIF chamou isso
de **DEFICIÊNCIAS** (no corpo)

Fatores Ambientais



Qualificam a intensidade
das **BARREIRAS**
e **FACILITADORES**

Atividades e Participação



Qualificam a intensidade das
DIFICULDADES para fazer algo
ou participar de algo

A diferença entre a **CAPACIDADE** e o **DESEMPENHO** reflete a diferença entre os impactos dos ambientes **padrão** e **real**, proporcionando assim uma orientação útil sobre o que pode ser feito no ambiente do indivíduo para melhorar seu desempenho.

2001 - Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde - CIF

Modelo Biopsicossocial, Dinâmico e Interativo

Funções do Corpo



Estruturas do Corpo



Qualificam as alterações nas funções ou estruturas corporais
(Impairments)

A tradução da CIF chamou isso de **DEFICIÊNCIAS** (no corpo)

Fatores Ambientais



Qualificam a intensidade das **BARREIRAS** e **FACILITADORES**

Atividades e Participação



Qualificam a intensidade das **DIFICULDADES** para fazer algo ou participar de algo

- ▶ Aprendizagem e aplicação de conhecimento – **d1**
- ▶ Tarefas e demandas gerais – **d2**
- ▶ Comunicação – **d3**
- ▶ Mobilidade e locomoção – **d4**
- ▶ Cuidado pessoal – **d5**

- ▶ Vida doméstica – **d6**
- ▶ Relação e interações interpessoais – **d7**
- ▶ Áreas principais da vida – **d8**
- ▶ Vida comunitária, social e cívica – **d9**



2001 - Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde - **CIF**

Modelo Biopsicossocial, Dinâmico e Interativo

Funções do Corpo



Estruturas do Corpo



Qualificam as alterações nas funções ou estruturas corporais (**Impairments**)

A tradução da CIF chamou isso de **DEFICIÊNCIAS** (no corpo)

Fatores Ambientais



Qualificam a intensidade das **BARREIRAS** e **FACILITADORES**

Atividades e Participação



Qualificam a intensidade das **DIFICULDADES** para fazer algo ou participar de algo

QUALIFICADORES

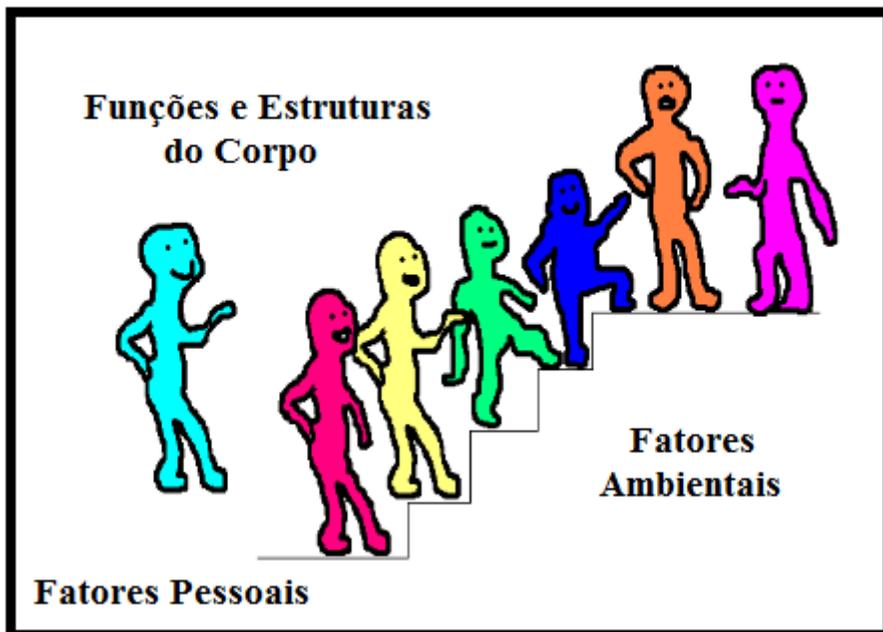
0 = NENHUM(A) 1 = LEVE 2 = MODERADO(A)
3 = GRAVE 4 = COMPLETO(A)
8 = NÃO ESPECIFICADO 9 = NÃO APLICÁVEL



2001 - Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde - **CIF**

Modelo Biopsicossocial, Dinâmico e Interativo

ATIVIDADES E PARTICIPAÇÃO

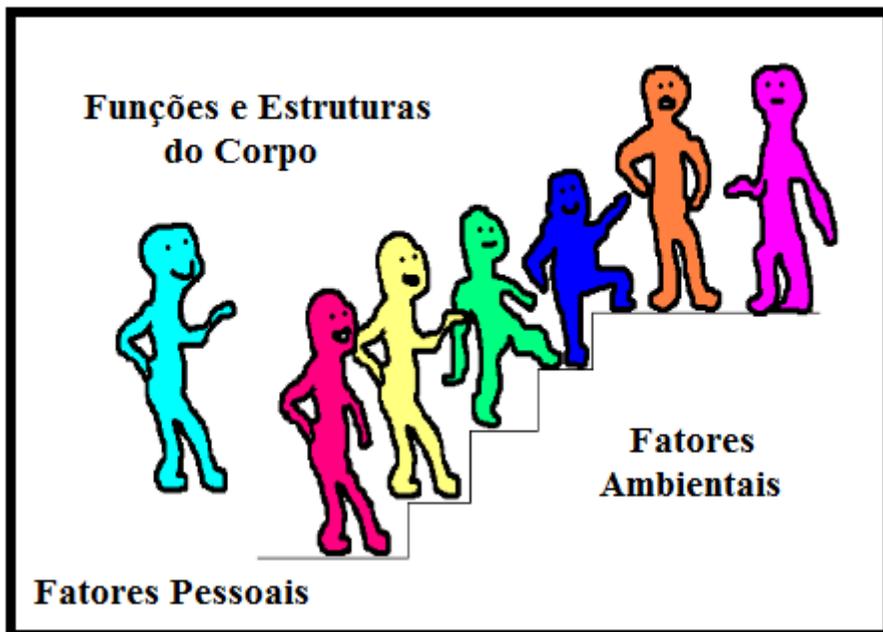


(Adaptado de Heloisa B.V.Di Nuila - CBCD/USP - 2º Congresso Brasileiro de Perícia Médica Previdenciária - Brasília / Abril 2009)

2001 - Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde - CIF

Modelo Biopsicossocial, Dinâmico e Interativo

ATIVIDADES E PARTICIPAÇÃO



Limitação de ATIVIDADES e Restrição da PARTICIPAÇÃO



(Adaptado de Heloisa B.V.Di Nuila - CBCD/USP - 2º Congresso Brasileiro de Perícia Médica Previdenciária - Brasília / Abril 2009)

2001 - Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde - **CIF** **Modelo Biopsicossocial, Dinâmico e Interativo**

INCAPACIDADE (Disability)

Indica os **ASPECTOS NEGATIVOS** da interação entre um **indivíduo** (com uma condição de saúde) e seus **Fatores Contextuais** (Ambientais e Pessoais)



(Adaptado de Heloisa B.V.Di Nuila - CBCD/USP - 2º Congresso Brasileiro de Perícia Médica Previdenciária - Brasília / Abril 2009)

2001 - Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde - CIF

Modelo Biopsicossocial, Dinâmico e Interativo

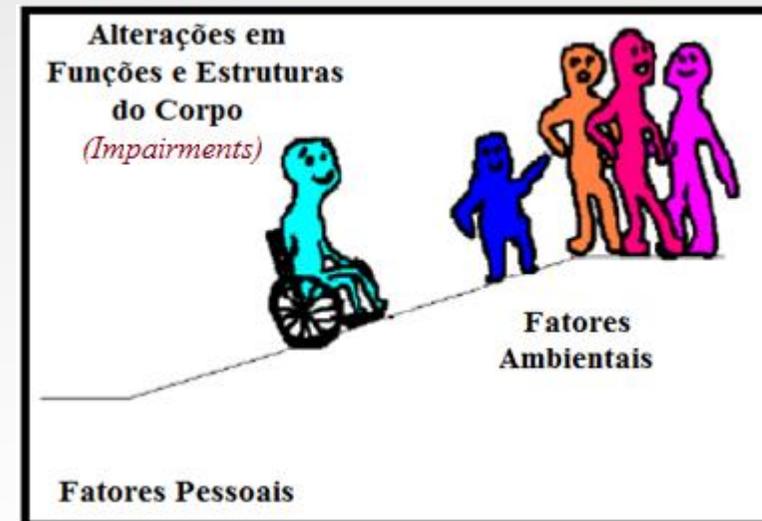
INCAPACIDADE (Disability)

Indica os **ASPECTOS NEGATIVOS** da interação entre um **indivíduo** (com uma condição de saúde) e seus **Fatores Contextuais** (Ambientais e Pessoais)



FUNCIONALIDADE (Functioning)

Indica os **ASPECTOS POSITIVOS** da interação entre um **indivíduo** (com uma condição de saúde) e seus **Fatores Contextuais** (Ambientais e Pessoais)



(Adaptado de Heloisa B.V.Di Nuila - CBCD/USP - 2º Congresso Brasileiro de Perícia Médica Previdenciária - Brasília / Abril 2009)



2001 - Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde - **CIF**

Modelo Biopsicossocial, Dinâmico e Interativo

INCAPACIDADE *(Disability)*

Indica os **ASPECTOS NEGATIVOS** da interação entre um **indivíduo** (com uma condição de saúde) e seus **Fatores Contextuais** (Ambientais e Pessoais)

Limitações para a execução de atividades e **Restrições** à participação social.

A tradução da **Convenção da ONU**, em seu preâmbulo, define isso como **DEFICIÊNCIA**.

FUNCIONALIDADE *(Functioning)*

Indica os **ASPECTOS POSITIVOS** da interação entre um **indivíduo** (com uma condição de saúde) e seus **Fatores Contextuais** (Ambientais e Pessoais)



CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (2006) E SEU PROTOCOLO FACULTATIVO

(Assinados pelo Brasil em Nova Iorque, 2007)

Aprovados pelo Decreto Legislativo nº 186, de 09.07.08; Promulgados pelo Decreto nº 6.949, de 25.08.09

(Status de emenda constitucional)

Preâmbulo

[...]

e) Reconhecendo que a **deficiência é um conceito em evolução** e que a deficiência resulta da interação entre pessoas com deficiência e as barreiras devidas às atitudes e ao ambiente que impedem a plena e efetiva participação dessas pessoas na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas,

[...]



CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (2006) E SEU PROTOCOLO FACULTATIVO

(Assinados pelo Brasil em Nova Iorque, 2007)

Aprovados pelo Decreto Legislativo nº 186, de 09.07.08; Promulgados pelo Decreto nº 6.949, de 25.08.09

(Status de emenda constitucional)

Preâmbulo

[...]

e) Reconhecendo que a deficiência é um conceito em evolução e que a **deficiência resulta da interação entre pessoas com deficiência e as barreiras devidas às atitudes e ao ambiente que impedem a plena e efetiva participação dessas pessoas na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas,**

[...]



CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (2006) E SEU PROTOCOLO FACULTATIVO

(Assinados pelo Brasil em Nova Iorque, 2007)

Aprovados pelo Decreto Legislativo nº 186, de 09.07.08; Promulgados pelo Decreto nº 6.949, de 25.08.09

(Status de emenda constitucional)

Preâmbulo

[...]

e) Reconhecendo que a deficiência é um conceito em evolução e que a deficiência resulta da interação entre pessoas com deficiência e as barreiras devidas às atitudes e ao ambiente **que impedem a plena e efetiva participação dessas pessoas na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas,**

[...]



CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (2006) E SEU PROTOCOLO FACULTATIVO

(Assinados pelo Brasil em Nova Iorque, 2007)

Aprovados pelo Decreto Legislativo nº 186, de 09.07.08; Promulgados pelo Decreto nº 6.949, de 25.08.09

(Status de emenda constitucional)

Preâmbulo

[...]

e) Reconhecendo que a deficiência é um conceito em evolução e que a deficiência resulta da interação entre pessoas com deficiência e as barreiras devidas às atitudes e ao ambiente que impedem a plena e efetiva participação dessas pessoas na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas,

[...]

CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (2006) E SEU PROTOCOLO FACULTATIVO

(Assinados pelo Brasil em Nova Iorque, 2007)

Aprovados pelo Decreto Legislativo nº 186, de 09.07.08; Promulgados pelo Decreto nº 6.949, de 25.08.09

(Status de emenda constitucional)

Art. 1º - Propósito

Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (2006) E SEU PROTOCOLO FACULTATIVO

(Assinados pelo Brasil em Nova Iorque, 2007)

Aprovados pelo Decreto Legislativo nº 186, de 09.07.08; Promulgados pelo Decreto nº 6.949, de 25.08.09

(Status de emenda constitucional)

Art. 1º - Propósito

Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.



CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (2006) E SEU PROTOCOLO FACULTATIVO

(Assinados pelo Brasil em Nova Iorque, 2007)

Aprovados pelo Decreto Legislativo nº 186, de 09.07.08; Promulgados pelo Decreto nº 6.949, de 25.08.09

(Status de emenda constitucional)

Art. 1º - Propósito

Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (2006) E SEU PROTOCOLO FACULTATIVO

(Assinados pelo Brasil em Nova Iorque, 2007)

Aprovados pelo Decreto Legislativo nº 186, de 09.07.08; Promulgados pelo Decreto nº 6.949, de 25.08.09

(Status de emenda constitucional)

Art. 1º - Propósito

Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (2006) E SEU PROTOCOLO FACULTATIVO

(Assinados pelo Brasil em Nova Iorque, 2007)

Aprovados pelo Decreto Legislativo nº 186, de 09.07.08; Promulgados pelo Decreto nº 6.949, de 25.08.09

(Status de emenda constitucional)

Art. 1º - Propósito

Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Em resumo





A LEI BRASILEIRA DA INCLUSÃO

(Alguns destaques)

- **Lei nº 13.146, em 6.7.2015 (DOU 7.7.2015) – *Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).***

Art. 1º É instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, **em condições de igualdade**, o exercício dos **direitos e das liberdades fundamentais** por pessoa com deficiência, visando à sua **inclusão social e cidadania**.

Parágrafo único. Esta Lei tem como base a **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo**, ratificados pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo no 186, de 9 de julho de 2008, em conformidade com o procedimento previsto no § 3º do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, em vigor para o Brasil, no plano jurídico externo, desde 31 de agosto de 2008, e promulgados pelo Decreto no 6.949, de 25 de agosto de 2009, data de início de sua vigência no plano interno.



A LEI BRASILEIRA DA INCLUSÃO

(Alguns destaques)

- **Lei nº 13.146, em 6.7.2015 (DOU 7.7.2015) – *Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).***

Art. 2º Considera-se **pessoa com deficiência** aquela que **tem impedimento de longo prazo** de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais **barreiras**, pode obstruir sua **participação** plena e efetiva na sociedade **em igualdade de condições** com as demais pessoas.

§ 1º A **avaliação da deficiência**, quando necessária, será **biopsicossocial**, realizada por **equipe multiprofissional e interdisciplinar** e considerará:

- I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III - a limitação no desempenho de atividades; e
- IV - a restrição de participação.

§ 2º O Poder Executivo criará **instrumentos para avaliação da deficiência**.

MODELOS DE AVALIAÇÃO

Onde estamos e para onde vamos ?

BPC
Lei nº 8.742/1993
e atualizações

Avaliação biopsicossocial realizada por assistentes sociais e peritos médicos, através de **instrumentos baseados na CIF**, em consonância com a **Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência**.

MODELOS DE AVALIAÇÃO

Onde estamos e para onde vamos ?

BPC
Lei nº 8.742/1993
e atualizações

Avaliação biopsicossocial realizada por assistentes sociais e peritos médicos, através de instrumentos baseados na CIF, em consonância com a Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência.

Proposta de
Modelo Único
de Avaliação
e
Aposentadoria
de que trata a
LC nº 142/2013

Instrumento de classificação do grau de funcionalidade de pessoas com deficiência para cidadãos brasileiros - “**Índice de Funcionalidade Brasileiro – IF-Br**”, elaborado por Grupo de Trabalho coordenado pelo Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade – IETS, composto por profissionais ligados à pesquisa, ensino e serviço (UFRJ, USP, MTE, entres outros).

Também com concepção biopsicossocial, vem sendo utilizado e validado para análise da **aposentadoria à pessoa com deficiência da LC-142/2013 (IF-BrA)**, devendo ser também validado para implantação em todo o país, com vistas aos demais benefícios e ações afirmativas voltados para pessoas com deficiência.



MODELOS DE AVALIAÇÃO

Onde estamos e para onde vamos ?

BPC
Lei nº 8.742/1993
e atualizações

Avaliação social e médico-pericial através de instrumentos baseados na CIF, em consonância com a Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência.

Proposta de
Modelo Único
de Avaliação
e
Aposentadoria
de que trata a
LC nº 142/2013

Instrumento de classificação do grau de funcionalidade de pessoas com deficiência para cidadãos brasileiros - “Índice de Funcionalidade Brasileiro – IF-Br”, elaborado por Grupo de Trabalho coordenado pelo Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade – IETS, composto por profissionais ligados à pesquisa, ensino e serviço (UFRJ, USP, MTE, entres outros.

Também com concepção biopsicossocial, vem sendo utilizado e validado para análise da aposentadoria à pessoa com deficiência da LC-142/2013 (IF-BrA), devendo ser também validado para implantação em todo o país, com vistas aos demais benefícios e ações afirmativas voltados para pessoas com deficiência.

**Demais benefícios e
Ações Afirmativas**

O acesso continua pautado na concepção biomédica do Decreto nº 3.298/1999 e alterações instituídas pelo Decreto nº 5.296/2004. Terá que se alinhar ao Modelo Biopsicossocial proposto pela Convenção da ONU e pela Lei Brasileira da Inclusão.

GRATO PELA ATENÇÃO

miguel.marcelino@inss.gov.br
migmarc08@hotmail.com